

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 74/2025/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos(às) servidores(as) que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria n.º 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 01308/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos(às) seguintes servidores(as), incidente sobre o respectivo vencimento básico, conforme disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data início de efeito	Data fim de efeito	Percentual
30024560	ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTI	02/02/2025	30/04/2028	1%
30024584	ERIANE SHYLAH DA SILVA LIMA	06/02/2025	05/02/2029	1%
92440623	FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	15/02/2025	14/02/2029	1%
10024100	FLAVIO ROMERO COUTINHO BARRETO	18/02/2025	17/02/2029	1%
30024519	JOÃO HENRIQUE KOERIG	04/02/2025	03/02/2029	1%

30024614	MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES	30/01/2025	29/01/2029	1%
30024604	REJANE MEDEIROS KFOURI	15/02/2025	14/02/2029	1%
30024396	RONDINELE DE SOUZA REGIS	12/02/2025	11/02/2029	1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0690540&crc=C4AE0A53 informando, caso não preenchido, o código verificador **0690540** e o código CRC **C4AE0A53**.